



Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia Militar de Terminal (BPMTERMINAL), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 557536

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 2025.2902.007.00194 - PM (78224543)	
Processo:	202500005008865 e 202500002100936;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	A EFICAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.579.663/0001-51;
Objeto:	Aquisição de alvos de tiro silhueta Humanóide impresso em papel para o Centro de Instrução e Tiro da Polícia Militar do Estado de Goiás.
Vigência:	Contrato por Escopo/Entrega imediata;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	20.710,00 ;
Data Emissão:	08/08/2025.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 557799

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 2/2025 - CBMGO

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: sislog.go.gov.br, pnpc.gov.br e bombeiros.go.gov.br/llicitações.

Modalidade: Concorrência nº 2/2025.

Contratação SISLOG nº: 114687.

Processo SEI/GO: 202500005017868.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços técnicos de engenharia para a Implantação dos Postos Avançados Operacionais Bombeiro Militar nos municípios de Hidrolândia e de Crixás, incluindo o fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e equipamentos para a perfeita execução dos serviços.

Cadastramento de propostas: a partir das 8h do dia 14/08/2025 até às 9h do dia 01/09/2025 (Horário de Brasília).

Data e Horário de início da Sessão Pública: 01/09/2025 às 9h (Horário de Brasília).

Tipo: Menor preço por LOTE.

Benefícios: Ampla participação.

Recurso: GOINFRA.

Valor Total Máximo Aceitável: R\$ 3.443.142,66 (R\$ Três Milhões e Quatrocentos e Quarenta e Três Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Agente de Contratação: Joellen Luci Silvestre Vaz - 2º SGT QPC BM.

Informações: Departamento de Compras (62) 98297-0508 e e-mail: cbmgo.compras@gmail.com.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral
Ordenador de Despesas

Protocolo 558005

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário nº 338/2025.

Vítima: Administração Pública.

Acusado: JBB

Infração: Artigo 202, inciso XIII e XXXIV e artigo 204, inciso XXVIII, da Lei nº 20.756/20.

Síntese do Fato: Trata-se de denúncias de permissão de entrada de materiais não autorizados por portaria, recebimento de vantagens e prática de maus-tratos a presos supostamente praticados pelo diretor da unidade prisional.

Data da Portaria: 30/06/2025.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 558120

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 28/2025

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente edital e convida os(as) interessados(as), que atendam aos seus pré-requisitos, para candidatarem-se às vagas de **DOCENTES CONTEUDISTAS** dos **Cursos da Qualificação em Gestão em Saúde com Ênfase na Regionalização**, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Resolução nº943/2025-CIB. Informações adicionais, como os requisitos para participação, a íntegra do Edital e seus anexos, bem como os resultados desta chamada pública, estarão disponíveis no site: <https://goias.gov.br/escoladesaude/escola-de-saude/> e no processo SEI 202400010056654.

Goiânia, data da assinatura.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás - SESG/SES

Protocolo 557695

EXTRATO DA PORTARIA N° 2483/2025/SES/GO, PROCESSO 202300010047643

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 040/2025 - HMTJ (76319569) e Anexo (76319576), os Ofícios nº 086/2025 - HMTJ (77185114) e nº 086/2025 - HMTJ/HEMU (77492482), o Despacho nº 658/2024 - GEA (76629217), o Despacho nº 806/2025 - GEA (77604893), a Requisição de Despesa nº 213/2025 (77736632), Despacho 1070/2025 - GMAE (77737885) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202300010047643, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento do Hospital Estadual da Mulher - HEMU, a título de investimento para aquisição de 03 (três) cadeiras de rodas, 01 (uma) Bomba de Seringa e 07 (sete) estetoscópios, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 12.173,00 (doze mil cento e setenta e três reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR